



DRACENA SPORT SHOW
Rodrigo Gagliani Luginick - ME
CNPJ: 11.583.186/0001-75
Promoção de Eventos Esportivos, Culturais e Artísticos
Rua Santo Agostino Nº 78 - São Cristóvão
Dracena SP - CEP 17910-246
Site: ligarhesp.knsports.com.br
E-MAIL: luginick@bol.com.br
Telefone: (18) 99641-6151 VIVO ou (18) 98111-5853 TIM



REGULAMENTO 2026

LIGA REGIONAL DE HANDEBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO - LRHESP

CAPÍTULO 01 - OBJETIVO

Art. 01 - A Liga Regional de Handebol do Estado de São Paulo tem por objetivo, divulgar a modalidade Handebol, organizando competições, cursos e encontros técnicos com a finalidade de aprimorar equipes, atletas, árbitros e técnicos, contribuindo para o melhoramento e crescimento dessa modalidade.

Parágrafo Único - Esse Regulamento trata apenas de artigos específicos para os jogos da LRHESP, sendo suas definições baseadas nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol e Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva.

CAPÍTULO 02 - PARTICIPAÇÃO

Art. 02 - Poderão participar da LRHESP: Clubes, Associações, Escolas, Secretarias, Departamentos e Comissões Municipais de Esportes.

Art. 03 - Para participar da LRHESP, a entidade deverá fazer cadastro no site da liga colocando todos os dados solicitados e sendo obrigatório anexar documento com foto (caso no momento do jogo a equipe de arbitragem abra o cadastro para conferência do atleta ou dirigente e constate que não tem documento anexado o dirigente responsável será responsabilizado e julgado por má fé e o atleta ou dirigente do cadastro sem documento anexado excluído da competição do ano vigente).

Art. 04 - Para participar da LRHESP, o atleta e dirigente deverá estar inscrito regularmente através da Relação nominal, preenchida e assinada pelo responsável legal da entidade, e cadastro no site com documento anexado.

- Para exercer a função de dirigente, será obrigatório ter a idade mínima de 18 anos.

Art. 05 - Durante o transcorrer do ano, um atleta poderá participar da LRHESP por mais uma entidade em categorias diferentes regularmente inscrita.

Art. 06 - Para participar dos jogos organizados pela LRHESP, o responsável da equipe deverá ter cadastrado seu atleta até o horário da partida a ser disputada, o cadastro ficará aberto todos os dias 24 horas por dia até o término das inscrições.

Art. 07 - Cada entidade poderá inscrever quantos atletas quiser, apenas será determinado um tempo limite para as inscrições, sendo:

- Infantil, Juvenil, Sub 21 e Adulto até 30 de agosto;
- As demais categorias (Pré mirim e Mirim) até 30 de setembro.
- **Para estar apto a jogar as finais o atleta tem que ter realizado pelo menos duas partidas pela sua equipe durante a fase de classificação.**

CAPITULO 03 - DAS TAXAS

Art. 08 - Para participar do campeonato realizado pela LRHESP, serão cobradas as seguintes taxas:

- Taxa de anuidade R\$2.500,00 até o dia 30 de março de 2025, após essa data R\$4.000,00 até dia 30 de abril, após essa data será automaticamente eliminado caso não tenha feito o pagamento.
- Desistência de Campeonato R\$5.000,00 por categoria
- Transferência de Jogo R\$ 500,00 por jogo com antecedência de 10 dias da data de tabela.
- Recurso (cheque caução) de R\$2.500,00, caso recurso for julgado procedente o cheque será devolvido.
- Taxa de W.O R\$1.000,00 se for pago após o horário da partida pela equipe faltante, caso seja pago até horário da partida R\$500,00, em qualquer situação a equipe vencedora terá a obrigação de pagar a taxa de arbitragem relativo a categoria que seria disputada.
- W.O nas finais R\$ 3.000,00.
- Taxas de Arbitragem R\$ 150,00 categoria pré-mirim, R\$180,00 mirim e infantil e R\$ 230,00 categorias juvenil e Sub 21 R\$250,00 categoria adulto.
- **Taxa de arbitragem das finais categorias pré-mirim, mirim, infantil, juvenil, sub-21 e adultos R\$300,00 por partida disputada.**

Art. 09 - Condições de Pagamento:

- A taxa de anuidade no valor R\$2.500,00 deverá ser efetuada até o dia 30 de março e R\$4.000,00 até dia 30 de abril, após essa data caso não tenha feito o pagamento a entidade será considerada desistente do campeonato.

CAPITULO 04 - DAS CATEGORIAS

Art. 10 - A LRHESP será formada pelas seguintes categorias:

- Adulto - livre idade mínima 15 anos.
- Sub-21 - nascidos até 2005.

- Juvenil nascidos até 2007.
- Infantil - nascido até 2009.
- Mirim - nascido até 2012.
- Pré Mirim - nascidos até 2014.

Art. 11 - O tempo de jogo será de:

- Adulto Feminino e Masculino - 30 x 30 minutos
- Juvenil e Sub-21 - 25 x 25 minutos.
- Mirim e Infantil - 20 x 20 minutos
- Pré Mirim - 15 x 15 minutos

Art. 12 O Número máximo de atletas inscritos em sumula:

- Adulto, Sub-21 e Juvenil - 16 atletas
- Infantil, Mirim e Pré Mirim - 18 atletas

Art. 13 - Os atletas poderão participar de todas as categorias por municípios diferentes desde que seja respeitada sua faixa etária, no que se refere o Art. 10.

- Nas categorias, pré-mirim, mirim e infantil o jogo somente será realizado com a presença de um oficial responsável devidamente cadastrado, caso contrário, a equipe será considerada perdedora por WO.

- O dirigente que não cumprir o regulamento será punido progressivamente e quando desqualificado da partida, a equipe será considerada perdedora por WO.

Art. 14 - Cada equipe deverá apresentar para o jogo, no mínimo, uma bola em condições de uso, conforme as categorias abaixo:

Masculino Feminino

- Adulto e Juvenil Masculino H3L e Feminino H2L
- Infantil Masculino H3L e Feminino H2L
- Mirim Masculino H2L e Feminino H1L
- Pré Mirim Masculino e Feminino H1L

CAPITULO 05 - DA ARBITRAGEM

Art. 15 - Os Árbitros serão escalados pela LRHESP e deverão estar uniformizados com o uniforme da LRHESP no local do jogo, com meia hora de antecedência da rodada.

Parágrafo Único - Os Árbitros que atrasarem em alguma rodada da LRHESP, deverá fazer um relatório anexo a súmula, relatando o ocorrido.

Art. 16 - Os Árbitros que atuarem na LRHESP, não poderão ter menos de 18 anos.

Art. 17 - A equipe de arbitragem que sofrer qualquer tipo de agressão e insulto deverá enviar relatório anexado a sumula de jogo para a LRHESP, num prazo de 48 horas.

Art. 18 - As taxas a serem pagas são de total responsabilidade de cada entidade e os recibos são de responsabilidades dos Árbitros.

Parágrafo Único - A taxa de arbitragem não poderá ser efetuada com cheque pré-datado. As equipes que não efetuarem o pagamento da arbitragem no dia do jogo, pagarão na LRHESP o valor de W.O, independente da categoria, exceto as que pagam antecipadamente por depósito.

Art. 19 - Para atuar na LRHESP em 2025 os Árbitros serão convidados.

Art. 20 - Os Árbitros que não relatarem por escrito as infrações disciplinares ocorridas durante qualquer rodada serão punidas pela LRHESP.

Art. 21 - Os árbitros deverão conferir o cadastramento, para que não ocorram falhas ou irregularidades com atletas participantes.

Art. 22 - Os árbitros não deverão permitir a presença de pessoas estranhas na quadra de jogo e próximas a mesa de controle, atrapalhando o trabalho dos oficiais.

Art. 23 - Os árbitros que abandonarem a rodada ou o jogo antes do termino, salvo por motivo de força maior ou incapacidade física, sofrerão punição.

Art. 24 - Só poderá apitar jogos das categorias Pré Mirim, Mirim e Infantil qualquer arbitro que não esteja com vínculo como comissão técnica, atleta ou dirigente de qualquer equipe participante da liga, ficando vetado em todas as hipóteses de apitar nas demais categorias.

Art. 25 - Os árbitros deverão verificar as cores dos uniformes antes do início da partida, de acordo com as regras, se os mesmos decidirem que há necessidade de troca de uniforme, devido coincidência nas cores, a equipe mandante do jogo deverá fazer a troca.

Parágrafo Único - A equipe mandante será aquela que estiver do lado esquerdo da tabela de jogos.

Art. 26 - Os árbitros deverão analisar as condições da quadra de jogo antes da rodada, devendo avaliar se é possível ou não a realização dos jogos, caso não seja possível, deverão fazer um relatório. (Capítulo 12, art. 48).

Parágrafo Único – Em caso de incidentes externos como falta de energia, chuva intensa que molhe a quadra, ou algo assim, fica por determinação explícita que os árbitros aguardem 30 minutos para decidir sobre a continuidade da partida, em caso de haver acontecido $\frac{3}{4}$ da partida a mesma fica encerrada depois do tempo de espera e mantido o resultado quando houve a paralização caso contrario a partida será remarcada continuando do tempo e período no qual foi paralisada, havendo a possibilidade de ambas as equipes concordarem e aguardarem por mais 30 minutos.

CAPÍTULO 06 - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 27 - E dever de cada entidade ao sediar uma rodada, oferecer todos os recursos exigidos pelo regulamento, para o bom desenvolvimento dos jogos e segurança dos atletas, bem como responsabilizar-se por qualquer irregularidade de ordem técnica ou material, que possa vir a ocorrer, e fornecer alimentação para equipe de arbitragem.

Art. 28 - Definição das sedes para a fase final:

- Serão definidas pela LRHESP.
- Fica por conta dos municípios que vão sediar as finais troféus e medalhas confeccionadas no padrão da liga para os três primeiros colocados de cada categoria, alojamento e alimentação dos árbitros.
- Caso o local para a realização da final não atenda aos requisitos solicitados no artigo 48 ou alguma cidade por outro motivo não tenha condições de sediar, caberá a LRHESP a definição de uma nova sede, independente da classificação das equipes.
- Na categoria adulto, Sub 21 e juvenil masculino e feminino os jogos deverão ser realizados em quadras com medidas mínimas de 38 X 18, já nas categorias Pré Mirim, Mirim e Infantil as quadras com medidas mínimas de 36 x 18.
- Quando houver empate em números de pontos entre as equipes na fase de classificação, será utilizado o artigo 47 do regulamento.
- As equipes que estiverem em débitos com a LRHESP (anuidade, taxas ou qualquer outra pendência), não poderão participar da fase final.

Art. 29 - Todas as transferências de jogos deverão ser em comum acordo entre as partes e posteriormente comunicada a LRHESP com no mínimo de 08 dias uteis de antecedência da data marcada para a rodada em formulário assinado pelo responsável da entidade.

- Não será aceito avisos via telefone (verbal) e caso a entidade não siga esse artigo, será caracterizado W.O.

- O solicitante da transferência de jogo, deverá encaminhar junto com os documentos a cópia do comprovante de depósito bancário, referente a taxa de transferência.

Art. 30 - A cidade sede que por algum motivo não puder sediar a rodada, deverá comunicar o motivo a LRHESP em documento oficial, assinado pelo responsável legal da entidade, com no mínimo de 30 dias de antecedência da rodada.

Art. 31 - Durante qualquer evento organizado pela LRHESP, em que as equipes tenham que ficar alojadas, o horário de recolher não poderá exceder das 23:00 horas.

CAPITULO 07 - DAS SANSÕES

Art. 32 - Os dirigentes que utilizarem cadastros de atletas de forma irregular para que outro atleta participe do jogo, se identificado pela equipe de arbitragem, será desqualificado e cumprirá suspensão automática de 03 jogos na categoria e depois julgado pela Comissão Disciplinar, e a equipe perderá por W.O.

- Se acontecer nas categorias menores que tenha apenas um dirigente inscrito, a equipe será considerada perdedora por W.O.

Art. 33 - Todos os atletas e dirigentes desqualificados deverão posicionar-se do lado oposto ao banco de reservas e se, por qualquer motivo, este vier a atrapalhar de alguma forma o desenvolvimento da partida, mesmo estando do lado oposto, poderá ser convidado a se retirar do recinto e podendo posteriormente ser julgado.

Art. 34 - Todo atleta e dirigente vinculados a LRHESP, que estiverem presentes nos locais de jogos, mesmo não atuando, serão passivos de punição.

Art. 35 - Todos os relatórios deverão ser encaminhados num prazo de 48 horas para a LRHESP e serão julgados pela Comissão Disciplinar.

Art. 36 - A equipe que não comparecer ao local de jogo estipulado pela tabela oficial da LRHESP, perderão jogo por W.O.

- Haverá apenas para o primeiro jogo da rodada uma tolerância de 15 minutos.

- Configurado o W.O, ambas as equipes deverão honrar o pagamento da taxa de arbitragem conforme artigo 8 parágrafo 5.

- Será considerada apta para a realização da partida a equipe que dentro do tempo limite, entregar os documentos e estiver com no mínimo 5 atletas presentes para o início da partida.

- Configurado o W.O pela equipe de arbitragem, seguindo o regulamento da competição, os técnicos não poderão fazer acordo para a realização do jogo.

Art. 37 - As equipes que abandonarem a competição depois de estabelecida a tabela de jogos, serão suspensas da LRHESP por dois anos e deverão pagar as taxas correspondentes.

Art. 38 - A equipe que atuar com um jogador e/ou dirigente irregular, perdera os pontos e o resultado da partida será

- Se a equipe infratora vencer o jogo o resultado será de 10 x 00 para a outra equipe.

- Se a equipe infratora perder o jogo, seus gols realizados no jogo serão cancelados, prevalecendo somente o total de gols da equipe adversária.

- O técnico da equipe irregular será punido com 03 jogos de suspensão, que deverá ser cumprido na categoria em que foi recebida a punição e ser julgado.

- O técnico que estiver cumprindo a suspensão nos jogos devera posicionar-se do lado oposto ao banco de reservas.

Art. 39 - Se o jogo for finalizado por falta de uniforme do goleiro, a equipe perdera os pontos e o resultado da partida será:

- Se a equipe infratora estiver vencendo o jogo prevalecera o resultado com vitória para a outra equipe (O resultado se mantém devia a disputa pela artilharia).

- Se a equipe infratora estiver perdendo o jogo, prevalecera o placar do momento da interrupção do jogo.

CAPITULO 08 - DA PREMIAÇÃO

Art. 40 - Serão premiadas com troféus e medalhas as três primeiras equipes colocadas nas categorias. Serão distribuídas 22 medalhas e 1 troféu por equipe classificada, também serão premiados seleção do campeonato por categoria, artilheiro do campeonato por categoria, melhor da partida em todas as partidas como MVP E CERTIFICADO NAS FINAIS.

CAPITULO 09 - DA SEGURANÇA

Art. 41 - Para todas as partidas da LRHESP, as entidades que estiverem sediando os jogos, serão responsáveis pela segurança das equipes visitantes e de arbitragem, e para tanto, deverão solicitar segurança para que seja preservada a integridade física dos participantes. Em caso de tumulto após o termino da rodada, o responsável pela rodada deverá permanecer no local e solicitar policiamento para que o mesmo acompanhe as últimas equipes até a saída da cidade, mesmo que o dirigente não aceite a segurança, procurando prevenir qualquer tipo de incidente mais grave.

- O jogo deverá ser interrompido caso haja falta de segurança para as equipes e arbitragem.
- A cidade sede de cada rodada deverá, quando necessário, providenciar o serviço de emergência (SAMU, Resgate, Ambulância). O responsável pela rodada deverá acompanhar os procedimentos de atendimento até a liberação da vítima.

CAPATULO 10 - SISTEMA DE DISPUTA

Art. 42 - Será em turno único quando a categoria em disputa tiver oito ou mais equipes participantes, e turno e retorno quando tiver até sete equipes participantes, onde se classificam os quatros primeiros colocados para semifinais.

Parágrafo Único – Nas categorias onde houver 10 equipes ou mais irão se classificar as 8 (oito) primeiras colocadas para sistema de quartas de finais onde os confrontos serão 1ºx8º, 2ºx7º, 3ºx6º e 4ºx5º, logo após serão as semifinais e finais.

CAPITULO 11 - DA PONTUAÇÃO

Art. 43 - Critérios de Pontuação

- Vitória - 03 pontos
- Empate - 02 pontos
- Derrota - 01 ponto
- Ausência (W.O) menos um (placar de 10 x 0 a favor da equipe presente)

Parágrafo único - Em caso de abandono de uma equipe durante o transcorrer do campeonato, os resultados serão desconsiderados.

Art. 44 - Critérios de classificação:

- Soma de Pontos
- Saldo de Gols
- Gols a Favor
- Gols Contra
- Sorteio

Art. 45 - Critérios de desempate: (para classificação)

I - Entre duas equipes:

- a) Confronto direto
- b) Saldo de gols
- c) Gols a favor
- d) Gols contra

e) Sorteio

II - Entre três ou mais equipes:

a) Maior número de vitórias

b) Saldo de gols entre as equipes envolvidas

c) Gols a favor entre as equipes envolvidas

d) Gols contra entre as equipes envolvidas

e) Sorteio

Art. 46 - Na fase final, caso haja necessidade de um vencedor, serão utilizados os critérios de desempate da seguinte forma, na categoria Pré Mirim logo após término da partida empatada serão cobrados 5 tiros de 7 metros alternados, nas demais categorias haverá uma prorrogação de 5x5 se permanecer empatada 5 tiros de 7 metros alternados.

CAPITULO 12 - INSTALAÇÕES ESPORTIVAS

Art. 47 - As quadras deverão estar adequadas a pratica da modalidade, sendo:

- Devidamente demarcadas, limpas e iluminadas com no mínimo 38x18 para jogos juvenil, Sub-21 e adultos e 36x18 categorias menores.

- As balizas deverão ser quadradas, pintadas, seguras e com redes em bom estado de conservação;

- Deverão ter bancos de reservas em bom estado, mesa de controle com cadeiras, placar manual visível ou eletrônico em condições de uso;

- Vestiários limpos e em condições de uso;

- Os ginásios deverão estar disponíveis com meia hora de antecedência da primeira partida da rodada.

Parágrafo Único - A cidade sede que não estiver de acordo com os itens acima, perdera o seu próximo mando de jogo.

CAPITULO 13 - DA JUSTIÇA DESPORTIVA

Art. 48 - As equipes participantes do calendário oficial da LRHESP reconhecem a Justiça Desportiva, como única e definitiva instancia para resolver as questões que surjam entre elas e a LRHESP, desistindo ou renunciando expressamente de recorrer à Justiça Comum para esses fins.

- As equipes participantes da LRHESP estão comprometidas em acatar o sistema de disputa proposto neste regulamento, desistindo e renunciando a qualquer ato junto ao Poder Judiciário para postular qualquer alteração em sua classificação final.

- A equipe participante das competições da LRHESP, que recorrer à Justiça Comum, será automaticamente afastada da competição por ato do Presidente da LRHESP, mesmo durante sua realização, e não terá direito a participação nas competições do calendário oficial da LRHESP, respondendo ainda pelos prejuízos financeiros causados aos adversários, LRHESP e qualquer responsável pela promoção da competição.

- Toda e qualquer intercorrência causada por torcidas ou elementos identificados que prejudiquem o andamento da partida serão julgados onde será responsabilizado o representante do município (no caso dirigente da equipe) no qual o indivíduo foi reconhecido.

Art. 49 - A Comissão Disciplinar será formada por membros de acordo com o Novo Código Brasileiro da Justiça Desportiva.

Art. 50 - Serão considerados instrumentos para decisões da Comissão Disciplinar:

- Súmula do Jogo;
- Relatório de árbitros;
- Relatório das partes envolvidas na questão.
- Imagens e vídeos.

Art. 51 - O prazo para apresentação de recurso será de 48 horas contados a partir do fato ocorrido, devendo constar em ofício timbrado da entidade com assinatura do responsável legal. A equipe deverá apresentar junto ao recurso um cheque caução, se o recurso for deferido o cheque será devolvido, caso o recurso seja indeferido o cheque será depositado a LRHESP.

CAPITULO 14 -CASOS OMISSOS

Art. 52 - Os casos omissos a esse regulamento deverão ser resolvidos pelo Presidente ou pela Comissão Disciplinar da LRHESP.

